



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabela
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9665	01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 0,01276116 ávos que corresponderá a unidade (apartamento) nº 103 (cento e três), do bloco 01, do empreendimento residencial denominado "MORADA DAS VIOLETAS", situada na Rua das Violetas, bairro Maria Paula, em zona urbana do 2º Distrito deste Município, do lote de terreno 3-A, loteamento Estâncias de Pendotiba, que no seu todo mede: 71,00m de frente para a Rua das Violetas, mais 10,00m em curva de concordância com a Rua José Pinheiro Lucas; 90,00m de fundos, onde confronta com os lotes 02 e 16; por 72,00m do lado direito, em dois alinhamentos, sendo o 1º de 15,00m em curva de concordância com a Rua das Violetas e Estrada de Tribobó, e o 2º de 57,00m, para a Estrada de Tribobó; e 60,00m do lado esquerdo, confrontando com a Rua José Pinheiro Lucas, com área total de 5.970,00m². **PROPRIETÁRIO(S):** CONSTRUTORA TENDA S/A, sediada em Belo Horizonte - MG, na Rua Timbiras, nº 2.683, loja 4, Bairro de Santo Agostinho, inscrita no CNPJ nº 71.476.527/0001-35. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8158, da 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo destas Notas. São Gonçalo, 03 de junho de 2009. O Oficial

Av:01 - CONSTRUÇÃO - Prot. 18.135 - Por Certidão de Averbação nº 0235/2008, expedida em 28 de novembro de 2008, extraída do processo 34348/06, a partir de 25.11.2008, emitida pela PMSG, na condição de aceite pela PMSG e apto para ser habitado (**Habite-se**), prestadas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, e Certidão Negativa de Débito do INSS, nº 001252009-17300232, de 02 de junho de 2009, acompanhadas de requerimento, que fica arquivado, averba-se em nome da CONSTRUTORA TENDA S/A antes qualificada, a CONSTRUÇÃO do apartamento nº 103, bloco 01, do prédio nº 25, (vinte e cinco) Rua das Violetas, Maria Paula, inscrita na municipalidade sob o nº 165.604-000, com área construída de 48,14m², edificada sobre a fração ideal de 0,01276116 reservada à construção da citada unidade, do empreendimento "Morada das Violetas", 2º Distrito deste Município. São Gonçalo, 03 de junho de 2009. Eu, Escrevente, digitei. E, eu, O Oficial, assino.

(R) 1 ato
RNC16926 OQL

R:02- COMPRA E VENDA- Prot. 19.432- Por Instrumento Particular datado de 23 de julho de 2010, com força de escritura pública, que fica arquivado, **RIVAIL LACERDA DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 25.02.1981, agente administrativo, portador da CI nº 110666633, expedida pelo IFP/RJ em 18.09.1997 e do CPF nº 085.343.867-65, e sua esposa **LECIANA TEIXEIRA ALVES ROCHA DE SOUZA**, brasileira, nascida em 09.02.1982, vendedora, portadora da CI nº 201630282, expedida por SSP/RJ em 21.08.2009 e do CPF nº 104.402.627-80, residentes e domiciliados na Av Matias Sandre, 600, Itacoatiara, Niterói-RJ,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ7KF-Y7UPZ-JUU3D-CTZK3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9665

FICHA

01v

por **COMPRA** e pelo valor de R\$ 84.929,03 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos), sendo a quantia satisfeita da seguinte forma: R\$ 8.929,03 (oito mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos) através de recursos próprios, R\$ 17.739,00 (dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais) com desconto concedido diretamente pelo FGTS e R\$ 58.261,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais) através de financiamento, garantido por alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF; adquiriu da Construtora Tenda S/A, antes qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago no Itaú, Ag 6135, em 21.10.10, no valor de R\$ 1.698,58, conforme Guia nº 4733/2010 que fica arquivada. São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2011. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1. ato
R0291798 JUJ

R:03- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Pelo mesmo instrumento constante do R:02, **RIVAIL LACERDA DE SOUZA**, e sua esposa **LECIANA TEIXEIRA ALVES ROCHA DE SOUZA**, supra qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal- CEF**, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 58.261,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais), para pagamento no prazo de 300 meses, por meio de 300 encargos mensais e consecutivos de R\$ 426,71, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, calculados segundo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com a cláusula nona, vencendo-se a primeira prestação em 23.08.2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. - Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 76.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2011. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1. ato
R0291799 UGC

Av:04- Prot. 20.670- Por Instrumento Particular de 30 de março de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autoriza a **Baixa da Alienação Fiduciária**, objeto do R:04, contraída por Rivail Lacerda de Souza, e sua esposa Leciana Teixeira Alves Rocha de Souza, supra qualificados, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 21 de maio.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ7KF-Y7UPZ-JUU3D-CTZK3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabela

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

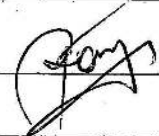
REGISTRO GERAL

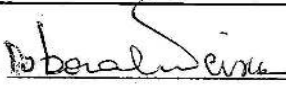
MATRÍCULA	FICHA
9665	02



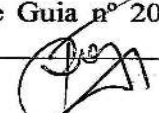
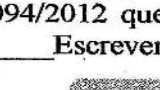
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

2012. Eu,  assino.

Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial,

(R).1 ato
RS282754 KUF

R:05- COMPRA E VENDA- Prot. 20.670- Por Instrumento Particular datado de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, que fica arquivado, **TIAGO PAIXÃO VIDAL**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, nascido em 08.05.1980, analista de sistemas, portador da CI nº 01895056055, expedida pelo DETRAN/RJ em 09.10.2009 e do CPF nº 055.067.647-31, e sua esposa **MANUELA BARBOSA RIBEIRO**, brasileira, nascida em 12.09.1980, do lar, portadora da CI nº 00457600958, expedida pelo DETRAN/RJ em 08.07.2010 e do CPF 087.652.547-83, residentes e domiciliados na Avenida Exp. Bittencourt Rodrigues, 351, casa 2, Maria Paula, nesta Cidade, por **COMPRA** e pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo a quantia satisfeita da seguinte forma: R\$ 14.402,57 (quatorze mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) com recursos concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 100.597,43 (cem mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) através de financiamento, garantido por alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, adquiriu de Rivail Lacerda de Souza, e sua esposa Leciana Teixeira Alves Rocha de Souza, supra qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago no Itaú, Ag 1306, em 16.04.12, no valor de R\$ 2.300,00, conforme Guia nº 2094/2012 que fica arquivada. São Gonçalo, 21 de maio de 2012. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino.

(R).1 ato
RS282755 QVF

R:06- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, **TIAGO PAIXÃO VIDAL** e sua esposa **MANUELA BARBOSA RIBEIRO**, supra qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal- CEF**, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 100.597,43 (cem mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), para pagamento no prazo de 300 meses, por meio de 300 encargos mensais e consecutivos de R\$ 1.030,46, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculados segundo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira, vencendo-se a primeira prestação em 30.04.2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. - Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ7KF-Y7UPZ-JUU3D-CTZK3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9665	02v

garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 117.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 21 de maio de 2012. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino.

(R).1 ato
R5282756 6X0

Av. 07 – **AVERBAÇÃO DA IDENTIDADE** - Prot. 26.201 de 06.12.2017 - Conforme requerimento datado de 30.11.2017, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 167, inciso II, da Lei nº 6.015/73, para constar que **TIAGO PAIXÃO VIDAL**, é portador da carteira nacional de habilitação nº **01895056055**, expedida pelo **DETRAN/RJ**, em **17.11.2014**, que cópia autenticada ora se arquivava. São Gonçalo, 28 de dezembro de 2017. Eu, D. Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, P. Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECGK 05648 SIR**. EMOUMENTOS: R\$95,10 + R\$19,02 (20%-F.E.T.J) + R\$4,75 (5%-FUNPERJ) + R\$4,75 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,80 (4%-FUNARERJ) + R\$1,90 (2%-P.M.C.M.C) + R\$14,16 (MÚTUA) + R\$0,28 (ACOTERJ) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$27,95 (PRENOTAÇÃO) = R\$171,71 *-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

Av. 08 – **AVERBAÇÃO DA IDENTIDADE** - Prot. 26.201 de 06.12.2017 - Conforme requerimento datado de 30.11.2017, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 167, inciso II, da Lei nº 6.015/73, para constar que **MANUELA BARBOSA RIBEIRO**, é portadora da carteira nacional de habilitação nº **00457600958**, expedida pelo **DETRAN/RJ**, em **18.10.2016**, que cópia autenticada ora se arquiv. São Gonçalo, 28 de dezembro de 2017. Eu, A, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, P, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECGK 05649 OSB. EMOLUMENTOS: R\$95,10 + R\$19,02 (20%-F.E.T.J.) + R\$4,75 (5%-FUNPERJ) + R\$4,75 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,80 (4%-FUNARPEN) + R\$1,90 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$14,16 (MÚTUA) + R\$0,28 (ACOTERJ) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$143,76. *- *- *- *- *- *- *- *- *- *- ***

Av. 09 - **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 26.112 de 25.10.2017 - Por Instrumento Particular de 06 de setembro de 2017, que ora se arquivava, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autoriza a **baixa e cancelamento da alienação fiduciária**, objeto do **R. 06** desta matrícula, contraída por **TIAGO PAIXÃO VIDAL** e sua esposa **MANUELA BARBOSA RIBEIRO**, já qualificados, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 28 de dezembro de 2017. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECGK 05650 SIR. EMOLUMENTOS: R\$95,10 + R\$19,02 (20%-F.E.T.J.) + R\$4,75 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,75 (5%-FUNPERJ) + R\$3,80 (4%-FUNARPEN) + R\$1,90 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$14,16 (MÚTUA) + R\$0,28 (ACOTERJ) + R\$78,54 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$27,95 (PRENOTAÇÃO) = R\$171,71.** *****

Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA

9665

FICHA

03



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

R. 10 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 26.112 de 25.10.2017 - Por Instrumento Particular datado de 06 de setembro de 2017, com força de escritura pública, na forma da Lei nº 4.380/64, art. 61, contrato nº 8.4444.1638973-3, que ora se arquiva, **JULIO CESAR FELIPP DA CUNHA**, brasileiro, nascido em 11.08.1979, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 2226466961, expedida pelo DETRAN/RJ em 27.10.2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.087.967-14, e s/m. **JULIANA DOS SANTOS SOARES**, brasileira, nascida em 03.11.1982, do lar, portadora da carteira de identidade nº 13.317.756-8, expedida pelo IFRJ em 02.07.1999, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.179.847-23, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme ato celebrado em 25.09.2010, residentes e domiciliados em Rua Samambaia, nº 80, casa 03, Maria Paula em São Gonçalo/RJ, adquiriram de **TIAGO PAIXÃO VIDAL** e sua esposa **MANUELA BARBOSA RIBEIRO**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$180.000,00, pagos da seguinte forma: R\$18.000,00 através de recursos próprios e R\$162.000,00, através de financiamento garantido por alienação fiduciária, concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília- DF. O imposto de transmissão (ITBI) foi pago no Banco CEF, agência 3307, em 18.10.2017, no valor de R\$3.633,52, conforme guia nº 4306/2017, que ora se arquiva, tendo sido avaliado por R\$180.000,00. São Gonçalo, 28 de dezembro de 2017. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECGK 05651 YEL** EMOLUMENTOS: R\$751,79 + R\$0,00 (20%-F.E.T.J.) + R\$0,00 (5%-FUNDEPERJ) + R\$0,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,00 (4%-FUNARPEN) + R\$0,00 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$0,00 (MÚTUA) + R\$0,00 (ACOTERJ) + R\$52,36 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$832,10. *****

R. 11 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento constante do R. 10, **JULIO CESAR FELIPP DA CUNHA** e s/m. **JULIANA DOS SANTOS SOARES**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, destinado ao pagamento da dívida confessada no valor de R\$162.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses, por meio de 360 encargos mensais e consecutivos de R\$1.637,91, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 8.1600% e efetiva de 8.4722%, calculados segundo o Sistema de Amortização SAC, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com o item 04 e o primeiro encargo mensal em 06.10.2017. – Ficando estabelecido para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele, devedor fiduciante, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta, com a posse indireta, até a solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$183.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 28

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ7KF-Y7UPZ-JUU3D-CTZK3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



100



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9665	03v

de dezembro de 2017. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº ECGK 05652 EET. EMOLUMENTOS: R\$729,27 + R\$0,00 (20%-F.E.T.J) + R\$0,00 (5%-FUNDPERJ) + R\$0,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,00 (4%-FUNARPEN) + R\$0,00 (2%-P.M.C.M.C) + R\$0,00 (MÚTUA) + R\$0,00 (ACOTERJ) + R\$52,36 (DISTRIBUIÇÃO) = R\$781,63.***

Av. 12 - **RETIFICAÇÃO DO NOME** - Prot. 26.202 de 06.12.2017 - Conforme requerimento datado em 06.12.2017, procede-se a presente averbação nos termos do art. 167, inciso II da Lei nº 6.015/73, para retificar o nome do cônjuge mulher, constante no **R.10 e R.11** desta matrícula, qual seja **JULIANA DOS SANTOS SOARES FELIPP DA CUNHA**, dado este retificado conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do RCPN do Ofício Único de Guapimirim/RJ em 25.09.2010, cuja cópia autenticada ora se arquivava. São Gonçalo, 28 de dezembro de 2017. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E, eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº ECGK 05653 XZD. EMOLUMENTOS: R\$89,23 + R\$17,84 (20%-F.E.T.J) + R\$4,46 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,46 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,56 (4%-FUNARPEN) + R\$1,78 (2%-P.M.C.M.C) + R\$13,28 (MÚTUA) + R\$0,26 (ACOTERJ) + R\$27,95 (PRENOTAÇÃO) = R\$171,71.***

Av. 13 - **INTIMAÇÃO** - Prot. 33.592 de 21.11.2024 - Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 541057/2024 de 14.11.2024, averba-se em atenção ao artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação em face dos devedores fiduciários, **JULIO CESAR FELIPP DA CUNHA** e s/m. **JULIANA DOS SANTOS SOARES FELIPP DA CUNHA**, já qualificados, pelo fato deles estarem em local incerto e ignorado, realizada nos dias 28.11.2024, 04.01.2025 e 25.01.2025, conformes a certidões de notificação, registro nº 238125 e 238129, expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ em 04.01.2025, tendo sido publicado o edital para esta finalidade em 05.02.2025, 06.02.2025 e 07.02.2025, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do artigo 26, § 4º e 26-A, da Lei nº 9.514/1997. São Gonçalo, 23 de maio de 2025. Eu, [assinatura], Thais Ribeiro Fernandes Eiras, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº EEXW 25642 OJL.***

Av. 14 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 34.085 de 30.04.2025 - Por requerimento datado de 25 de abril de 2025, procede-se à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 em face do devedor fiduciário, **JULIO CESAR FELIPP DA CUNHA** e s/m. **JULIANA DOS SANTOS SOARES FELIPP DA CUNHA**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor declarado de R\$191.523,23, na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a qual, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida lei. O imposto de transmissão (ITBI) foi pago em 16.04.2025, no valor de R\$3.879,90 pela guia nº 1614/2025, que ora se arquivava, tendo sido avaliada por R\$191.523,23. São Gonçalo, 23 de maio de 2025. Eu, [assinatura], Thais Ribeiro Fernandes Eiras, escrevente, digitei. E, eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº EEXW 25643 VRH.***

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ7KF-Y7UPZ-JUU3D-CTZK3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

CARTÓRIO



REGISTRO DE IMÓVEIS
4º CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

9.665

FICHA

04

Av. 15 - **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 34.085 de 30.04.2025 - Pelo mesmo requerimento constante na Av.14, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, autorizou a **baixa e cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **R.06** desta matrícula, contraída por **JULIO CESAR FELIPP DA CUNHA** e s/m. **JULIANA DOS SANTOS SOARES FELIPP DA CUNHA**, já qualificados, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 23 de maio de 2025. Eu, , Thais Ribeiro Fernandes Eiras, escrevente, digitei. E, eu , Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº **EEXW 25644 YND** *-*-*-*

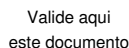
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ7KF-Y7UPZ-JUU3D-CTZK3>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere,
extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6015 de 1973, **dela constando todos os eventuais ônus
reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam
sobre o imóvel referente à 9665.** O Referido é verdade e dou fé. Eu, (a.), THAIS RIBEIRO
FERNANDES EIRAS, Escrivente, pesquisei, subscrevo e assino digitalmente. São Gonçalo, 06 de
Agosto de 2025, às 17:52h. *-*--*---*---*---*---*---*---*---*---*---*---*---*---*---*

Cartório do 6º Ofício de Justiça - São Gonçalo/RJ

Oficial Registradora: Dra. Paloma Pereira Souza Rufino Martins.

Emolumentos:	R\$ 0,00
Fundgrat.....:	R\$ 0,00
Lei 3217.....:	R\$ 0,00
Fundperj.....:	R\$ 0,00
Funperj.....:	R\$ 0,00
Funarpen.....:	R\$ 0,00
ISS.....:	R\$ 0,00
Total.....:	R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYZ 72490 BXD



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tirj.jus.br/sitepublico>